



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: MARÇO

LEI Nº. 1195-A/2022

DE 04 DE MARÇO DE 2022.

*DENOMINA ESTÁDIO DE FUTEBOL JOÃO SEVERINO DA SILVA (DÃO ANDRÉ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada o **Estádio de Futebol João Severino da Silva (Dão André)**, conhecido popularmente como **“O Oliveirão”** – situada na **Rua do Campo I - Camaratuba** – Zona Rural de Mamanguape-PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2022.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional